FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Especialidade em Direito Internacional e Relações Internacionais
2025/2026

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Internacional do Mar

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos – 2 horas

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A presente unidade curricular pretende apresentar uma panorâmica geral dos principais temas jurídicos que são atualmente estudados, investigados e discutidos no âmbito do Direito Internacional do Mar.

Após a conclusão com sucesso desta unidade curricular os estudantes que a frequentaram devem estar em condições de:

- dominar os conceitos básicos de cada uma das matérias que constituem o seu objeto;

- fazer um enquadramento jurídico básico das questões fundamentais que constituem o seu objeto, com particular destaque para a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e outras fontes convencionais relevantes;

- prosseguir uma pesquisa mais aprofundada dos temas fundamentais que constituem o seu objeto, sabendo selecionar a bibliografia disponível mais relevante para o efeito.

6. Conteúdos programáticos:

Parte I. Introdução. Questões gerais de enquadramento. Breve referência aos principais períodos da história do Direito Internacional do Mar. Visão panorâmica da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Fontes do Direito Internacional do Mar. Os espaços submetidos à soberania e à jurisdição dos Estados costeiros. Os espaços internacionais e os espaços internacionalizados. A delimitação dos espaços marítimos.

Parte II. Os espaços marítimos. Águas interiores. Mar territorial e zona contígua. Zona económica exclusiva. Plataforma continental. Águas arquipelágicas. Mar alto. A Área. Delimitação dos espaços tradicionais. Delimitação das zonas económicas exclusivas e das plataformas continentais até às 200 milhas marítimas. Delimitação das plataformas continentais além das 200 milhas marítimas

Parte III. As atividades desenvolvidas nos espaços marítimos. A navegação. A exploração dos recursos marinhos vivos. A exploração dos recursos marinhos não vivos. A proteção ambiental do espaço marinho

Parte IV. Resolução de conflitos no espaço marítimo. O sistema de resolução de conflitos previsto na Parte XV da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. O Tribunal Internacional do Direito do Mar

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos da unidade curricular são selecionados em função da sua operacionalidade para introduzir os estudantes às matérias que são atualmente estudadas, investigadas e discutidas no âmbito do Direito Internacional do Mar.
Tratando de matérias em permanente evolução é muito importante que os estudantes adquiram as competências necessárias a um enquadramento geral das matérias e, posteriormente à sua conclusão, estejam em condições de prosseguir as pesquisas bibliográficas e jurisprudenciais necessárias à atualização dos conhecimentos introdutórios inicialmente adquiridos. Com esse objetivo serão dados alguns exemplos da evolução de alguns dos temas, tendo em consideração os diversos enfoques que podem ser encontrados nas fontes de direito vinculativas e não vinculativas, na jurisprudência e na doutrina

8. Metodologias de ensino:

O tempo disponível nesta unidade curricular será distribuído entre: i) a exposição sumariada pelo docente das matérias que constituem o seu objeto; e ii) a apresentação pelos estudantes de exposições orais relevantes para a sua avaliação.

9. Avaliação:

A avaliação será feita em resultado da ponderação dos seguintes elementos:

i) apresentação oral, com suporte escrito de 3 a 5 páginas, de uma matéria escolhida da lista fornecida pelo docente (25%);

ii) entrega de um trabalho escrito, com 10 a 15 páginas, escolhido de lista fornecida pelo docente (25%);

iii) exame escrito, com a duração máxima de duas horas, tendo a possibilidade de utilização de todos os materiais disponíveis durante a realização da prova (50%).

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os objetivos fundamentais da unidade curricular são o fornecimento de uma visão panorâmica das matérias que constituem o seu objeto e o contributo para a aquisição pelos estudantes de competências que permitam um posterior aprofundamento dos temas estudados, investigados e discutidos em Direito Internacional do Mar.
Nestes termos:
- a apresentação das matérias pelo docente visa fornecer aos estudantes uma visão panorâmica dos temas que constituem o objeto da disciplina;
- a apreciação do conteúdo de algumas fontes de direito visa familiarizar os estudantes com as especificidades das normas existentes, e com a importância da jurisprudência para a compreensão do conteúdo do direito aplicável;
- a elaboração de um trabalho escrito permite aos estudantes aprofundarem uma determinada matéria, com a orientação do docente, em temas que os podem ajudar a compreender os conteúdos dos domínios que constituem os objetos selecionados para a unidade curricular;
- a realização de um exame escrito permite aos estudantes testarem os conhecimentos adquiridos em relação a todas as matérias que integram o programa da disciplina

11. Bibliografia principal:

Bibliografia básica:

David ATTARD, Malgosia FITZMAURICE e Norman A. MARTINEZ GUTIERREZ (editores), *The IMLI Manual on International Maritime Law – Volume I. The Law of the Sea,* Oxford University Press, 2014

David ATTARD, Malgosia FITZMAURICE, Norman A. MARTINEZ GUTIERREZ e RIYAZ HAMZA (editores), *The ILMI Manual on International Maritime Law – Volume III. Marine Environmental Law and Marine Security Law,* Oxford University Press, 2016

Robin CHURCHILL, Vaughan LOWE e Amy Sander, *The Law of the Sea*, 4ª ed., Manchester University Press, 2022

Mathias FORTEAU e Jean-Marc THOUVENIN (editores), *Traité de droit international de la mer*, Editions Pedone, 2017

Fernando LOUREIRO BASTOS, *A internacionalização dos recursos naturais marinhos*, AAFDL, Lisboa, 2005

Fernando LOUREIRO BASTOS, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017

Armando M. MARQUES GUEDES, *Direito do Mar,* 2ª ed., Coimbra Editora, 1998

Donald ROTHWELL e **Tim STEPHENS,** *The International Law of the Sea*, 2ª ed., Hart, 2016

Donald ROTHWELL, Alex G. Oude ELFERINK, Karen N. SCOTT e Tim STEPHENS (editores), *The Oxford Handbook of the Law of the Sea,* Oxford University Press, 2015

Yoshifumi TANAKA, *The International Law of the Sea*, 4th edition, Cambridge University Press, 2023

Tiago V. ZANELLA, *Manual de Direito do Mar*, Editoria D'Plácido, 2017

Comentários à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar:

Wladimir BRITO e Fátima CASTRO MOREIRA (coordenação), *Comentários à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*, Almedina, 2022

Alexander PROELSS (editor), *The United Nations Convention on the Law of the Sea. A Commentary,* Beck/Hart, 2017

Pesquisa bibliográfica e documental em Direito Internacional e em Direito Internacional do Mar:

Fernando LOUREIRO BASTOS, "A Internet e a promoção do Direito Internacional. Elementos para um guia de investigação jusinternacional", in *Estudos em honra do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão,* vol. II, Almedina, 2008, pp. 1659-1743

Fernando LOUREIRO BASTOS, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017

12. Observações:

-